

EDITAL N.º 04-2018- GAB/CREDE 6 SOBRAL-CE

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA ATENDER
NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO**

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação CREDE 6 – Sobral-CE, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Art. 4º, parágrafo 1º, da Lei Complementar Estadual Nº 22, de 24 de julho de 2000, alterada pela Lei Complementar Nº 173, de 03 de agosto de 2017, torna pública a ANULAÇÃO do Edital 04/2018 da EEM Coronel Apoliano, Município de Senador Sá-CE, destinada à Contratação de Professores para atender as necessidades temporárias da referida Escola, da abrangência da CREDE 6, considerando inconsistências na publicação do Edital mencionado, no qual solicita aos candidatos, análise de títulos e entrevista. Segue legislação pertinente, na qual orienta a contratação **apenas** por meio de análise de títulos.

*Conforme a Lei complementar Nº 173, de 2017, Parágrafo 1º “Na hipótese do não suprimento das carências por falta comprovada de docentes selecionados, conforme o disposto no caput deste artigo, poderá o Núcleo Gestor da Escola, após prévia autorização da respectiva Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-CREDE, ou Superintendência das Escolas estaduais de Fortaleza-SEFOR, conforme o caso, selecionar, para fins de contratação, professores para o exercício temporário do magistério, por meio de **análise de curriculum vitae.**”*

Outrossim, como a carência na EEM Coronel Apoliano, Município de Senador Sá-CE não foi suprida, será publicado um novo edital, de acordo com a legislação vigente para Contratação por Tempo Determinado.

Sobral, 13 de junho de 2018

Daniel Carlos da Costa
Coordenador da CREDE 6 – Sobral-CE